



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201205632

Código MEC: 729271

Código da Avaliação: 98945

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:

46308 - IFPA - Campus Bragança - Rua da Escola Agrícola, S/N Vila Sinhá. Bragança - PA.
CEP:68600-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

EDUCAÇÃO DO CAMPO

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 10/03/2015 17:00:33

Período de Visita: 12/04/2015 a 15/04/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Armando Catello Branco Junior (13767107813) -> coordenador(a) da comissão

Ana Paulina Bastos Ornellas (70260940763)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo é oferecido pelo Instituto Federal do Pará, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica e suas práticas pedagógicas. Criado pelo Art.5º, inciso XX, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA) e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal (EAFIC) e de Marabá (EAFMB). O IFPA funciona na Avenida João Paulo II, s/nº, entre Passagem Mariano e Passagem Coração de Jesus, no bairro Castanheira, Belém, Pará, CEP 66645-240. Foi concebido de acordo com os seguintes princípios: Pensamento Sistêmico, Geração de Valor e Foco no cidadão e na sociedade. Possui 16 campi localizados no estado do Pará. O campus Bragança, que oferece o curso objeto de avaliação desta comissão, está localizado no município de Bragança, região bragantina, nordeste paraense e contempla em média doze municípios dessa região. Em 2008, instala-se em sua sede própria à rua da Escola Agrícola, s/nº CEP 68600-000, Bragança, Pará. A missão do Campus se expressa em: "promover o desenvolvimento socioambiental da população do nordeste paraense de forma sustentável através da educação, envolvendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação, formando profissionais capacitados para solucionar os problemas regionais com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população do nordeste paraense."

Curso:

O curso de Licenciatura em Educação do Campo - LPEC, oferecido pelo Instituto Federal do Pará, Campus Bragança funciona à rua da Escola Agrícola, s/nº CEP 68600-000, Bragança, Pará, conforme ofício de designação da Comissão. Foi criado a partir do atendimento ao Edital nº 2 de 23 de abril de 2008, com a chamada pública para as inscrições de Instituições públicas de ensino superior para o projeto PROCAMPO. A Portaria nº034/2011-CONSUR de 15 de abril de 2011, autoriza o funcionamento do curso a partir do ano de 2009, oferecendo 100 vagas: 60 em 2009 e 40 em 2010, De acordo com o Edital, acima citado. O referido curso não apresenta CPC. E funciona no regime da Pedagogia da Alternância: Tempos Acadêmicos com as aulas das disciplinas dos semestres oferecidas nos meses de janeiro/fevereiro e julho/agosto, portanto durante as férias profissionais dos alunos, pois todos são professores em exercício da docência. Tempos de Comunidade, momento em que os alunos voltam à comunidade de origem e desenvolvem pesquisa-prática, orientada pelos docentes do curso, nas suas próprias escolas. Durante o Tempo Acadêmico o curso se estrutura em dois grandes momentos: a Formação Geral e a Formação Específica, com as aulas ministradas pelos professores nos turnos manhã e tarde. Cada um desses momentos apresentam 4 (quatro) eixos. A partir do 5º eixo o aluno opta pela área específica de formação,

Curso:

entre elas: Ciências Humanas e Sociais e Ciências da Natureza e Matemática. A carga horária total do curso 4.556 horas, sendo 3.350h de Formação Comum, 1.208h de Formação Específica, 200h de Atividade Complementar e 400 de Estágio Curricular a serem integralizadas em 4 anos, no mínimo e no máximo em 7 anos. A profa. Edileuza Amoras Pilletti é docente do curso desde o início havendo acompanhado ambas as turmas como docente. Assumiu a coordenação do curso em abril de 2014 tomando ciência das condições acadêmicas e de gestão do curso a partir daquele momento, embora a portaria de designação (Portaria 25/2014-GAB) faça a designação retroativa a fevereiro de 2013. A profa. Edileuza tem formação acadêmica na área do curso, carga horária de 40 h semanais sendo 20 destas horas dedicadas ao curso. O corpo docente do curso de licenciatura em Educação do Campo/ IFPA é formado por 71 docentes sendo 43 destes da própria IES com atribuição de 40 h semanais e os demais 28 docentes horistas, contratados por processo seletivo como professores temporários. Os docentes estão assim distribuídos: 26 graduados ou com especialização LS (37%), 29 mestres 41%) e 16 doutores (22%). A Comissão de Verificação do MEC encontrou uma situação inédita diante da intervenção pela qual os Institutos federais passaram no período de julho de 2012 a dezembro de 2013. Assim, encontramos 2 NDEs, um constituído pela sede do IFPA, em Belém, e o outro, constituído pelo campus Bragança/ IFPA. Embora ambos os NDEs atendam à Resolução CONAES nº1/ 2010 quanto à sua composição, de acordo com os membros do NDE do campus Bragança, sua constituição foi feita em abril de 2014 mas nunca funcionou de fato como NDE.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O curso de licenciatura em Educação no Campo do Instituto Federal do Pará, campus Bragança, é oferecido numa proposta nova, utilizando os princípios da Pedagogia da Alternância: tempos acadêmicos nos meses de janeiro-fevereiro e julho-agosto, quando as disciplinas são oferecidas presencialmente. E tempos comunidade, quando os alunos desenvolvem projetos orientados pelos professores nas comunidades de origem. O curso se propõe a formar educadores para a docência multidisciplinar em escolas do campo em duas áreas do conhecimento: Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Humanas, apresentando 4 (quatro) eixos (semestres) de Formação Geral e 4 (quatro) eixos (semestres) de Formação Específica, quando os alunos optam pela área de formação.

O estágio curricular é cumprido pelos alunos em escolas da região onde os alunos residem, diferentes daquelas onde trabalham.

O endereço do curso é o mesmo que consta do ofício de designação.

Durante a visita foram consultados o PDI, PPC, Regulamentações, Relatórios de avaliação realizados pela CPA, Relatórios sobre as atividades dos alunos, Ofícios de designação, documentos de professores. Foram entrevistados dirigentes, coordenadores, professores e alunos.

No Formulário do e-MEC consta como coordenador do curso o professor Pedro Estevão da Conceição Moutinho, no entanto, este foi substituído pela professora Edileuza Amoras Pilletti, através da portaria nº 25 de 2014, nome que consta do Ofício de designação da comissão.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALESSANDRA SAMPAIO CUNHA	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ANA PAULA PALHETA SANTANA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Andre Luiz Virad Walsh Monteiro	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
ANINHA MELO MOREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Benedito Tadeu Ferreira de Moraes	Doutorado	Integral	Outro	1 Mês(es)
CELIAMAR COSTA SIMÕES MOREIRA	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
CICERO PAULO FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
Cleo Quaresma Dias Junior	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Cristine Alves Pereira	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
DANILO SILVEIRA DA CUNHA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
EDILEUZA AMORAS PILLETTI	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Evandro Costa Medeiros	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
FRANCISCO JOSÉ MOTA DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Gláucia de Jesus Costa	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Helene Suzia Silva dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
HELENA DO SOCORRO CAMPOS DA ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
herolon ricardo seixas nunes	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Jessiana Rodrigues Barbosa	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
JOANA DARC DE VASCONCELOS NEVES	Mestrado	Horista	Outro	18 Mês(es)
JOSALIDIA DOS REIS GONCALVES	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Jose Antonio Renan	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JOSINALDO REIS DO NASCIMENTO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Josivan da Cruz Beltrão	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Luiz Rocha da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
MARA LÍBIA VIANA DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
MARCELO AUGUSTO MACHADO VASCONCELOS	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Marcia Cristina Lopes e Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
MARCOS FERREIRA BRABO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Marcos Paulo Cintra da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Mariluzio Araújo Moreira	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MARIO MEDICE COSTA BARBOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Mauro Andre Damasceno de Melo	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Nilo Carlos Pereira de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Nivia Maria Vieira Costa	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Patricia dos Santos Teixeira	Especialização	Horista		6 Mês(es)
PETERSON FRANCISCO DE ALMEIDA PANTOJA	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Reginaldo da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Ricardo Afonso Ferreira de Vasconcelos	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ROBERTO SENNA RODRIGUES	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Ronaldo Ferreira Da Silva	Mestrado	Horista	Outro	18 Mês(es)
Rossivaldo Sampaio da Silva	Especialização	Horista	Outro	12 Mês(es)
ZILAH THEREZINHA DE SOUZA ARAUJO	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	3
Justificativa para conceito 3:	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
Justificativa para conceito 3:	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
Justificativa para conceito 4:	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
Justificativa para conceito 4:	
1.11. Apoio ao discente	2
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria NSA 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação apresenta uma estrutura adequada ao projeto PROCAMPO.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem	2
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação apresenta uma estrutura adequada ao projeto PROCAMPO.	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso em avaliação apresenta uma estrutura adequada ao projeto PROCAMPO.
- 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3
- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3
- 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 4
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso em avaliação apresenta uma estrutura adequada ao projeto PROCAMPO.
- 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso em avaliação apresenta uma estrutura adequada ao projeto PROCAMPO.
- 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso em avaliação apresenta uma estrutura adequada ao projeto PROCAMPO.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Os requisitos desta dimensão foram verificados após análise de dados disponibilizados no sistema eMEC, PPC, PDI, atas de reuniões, relatórios de avaliação da CPA, regulamentos internos da IES e do curso, reuniões com docentes, discentes, membros do NDE, CPA, coordenadora do curso e com dirigentes da IES.

Assim, verificou-se que no contexto educacional, o PPC do curso de licenciatura em Educação do Campo contempla demandas efetivas de natureza econômica, social e ambiental tanto no âmbito do município de Bragança como de sua macrorregião.

Quanto às políticas institucionais, verificou-se o atendimento das questões de extensão e pesquisa, constantes no PDI, no âmbito do curso.

Verificou-se sintonia entre os objetivos propostos para o curso com a estrutura e conteúdos curriculares, o que reflete no perfil do egresso. Embora o perfil expresse claramente as competências do egresso, tem-se que a IES não faz a varredura institucionalizada da inserção do egresso no mercado de trabalho. Esta coleta de dados é ao acaso na rede social ou por comunicações pessoais. Assim, a verificação dos resultados esperados (perfil do egresso) fica comprometida.

A comissão salienta que a proposta do referido curso é um híbrido entre as modalidades presencial e não presencial. Esta proposta, amparada em termos legais pelo PROCAMPO, traz a alternância de períodos presenciais, chamados "tempos acadêmicos" (janeiro-fevereiro e julho-agosto) com períodos não presenciais, chamados "tempos comunidade" (março-junho e setembro-dezembro). Nos tempos acadêmicos há aulas presenciais enquanto que nos tempos comunidade há o desenvolvimento de atividades planejadas junto às comunidades de origem dos alunos. Estas atividades são supervisionadas em encontros presenciais (2 a 3) no campus Bragança da IFPA. Estes encontros tem registro acadêmico.

A comissão verificou a institucionalização do estágio curricular e do trabalho de conclusão de curso (TCC) sendo este, vinculado não apenas ao relatório de estágio mas também ao portfólio referente aos vários "tempos comunidade". Da mesma forma, verificou-se que as práticas de atividades complementares e seus respectivos registros são institucionalizados. Verificou-se que, apesar dos convênios celebrados com as escolas e prefeituras, não há supervisão de campo dos estágios curriculares.

Quanto ao apoio discente, verificou-se que as atividades e serviços disponibilizados pela IES não atendem satisfatoriamente às demandas apresentadas, inclusive, pelos próprios alunos. A reunião com o coordenador de assistência discente nos revelou que, devido à intervenção federal, os trabalhos estão restritos à concessão de bolsa-manutenção dos alunos. Quaisquer outras demandas dos alunos (drogas, alcoolismo, gestação indesejada, DST entre outras) ainda estão em fase embrionária de diagnóstico para futuro planejamento.

A comissão verificou que, apesar da IES disponibilizar recursos tecnológicos de informação e comunicação, tanto no âmbito administrativo como pedagógico, envolvendo coordenação, docentes e discentes, há ainda grandes restrições de infraestrutura de internet na região.

Verificou-se que existem algumas ações decorrentes do processo de avaliação, salientando-se declaração de docentes que a intervenção breou sobremaneira muitas atividades e programas.

Conceito da Dimensão 1

3.1

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 3
- Justificativa para conceito 3:**
- 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4
- Justificativa para conceito 4:**
- 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA embora o curso seja um híbrido entre modalidade presencial e não presencial.
- 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 5
- Justificativa para conceito 5:**
- 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5
- Justificativa para conceito 5:**

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.6. Carga horária de coordenação de curso	NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: o curso de licenciatura em Educação do Campo é uma mescla havendo atividades presenciais e a distância		
2.7. Titulação do corpo docente do curso	(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
Justificativa para conceito 4:		
2.8. Titulação do corpo docente do curso	- percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
Justificativa para conceito 4:		
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso	(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	4
Justificativa para conceito 4:		
2.10. Experiência profissional do corpo docente	(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
Justificativa para conceito 5:		
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica	(para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	5
Justificativa para conceito 5:		
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente	(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
Justificativa para conceito 5:		
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes	NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Salienta-se que o curso de licenciatura em Educação do campo é organizado em um formato misto entre presencial e não presencial.		
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente		2
Justificativa para conceito 2:		
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
Justificativa para conceito 1:		
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso	(Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação apresenta uma estrutura adequada ao projeto PROCAMPO, constituindo-se em um formato misto entre presencial e não presencial.		
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância	(Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação apresenta uma estrutura adequada ao projeto PROCAMPO, constituindo-se formato híbrido entre presencial e não presencial.		
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante	NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação apresenta uma estrutura adequada ao projeto PROCAMPO.		
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação apresenta uma estrutura adequada ao projeto PROCAMPO.		
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação apresenta uma estrutura adequada ao projeto PROCAMPO.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A Comissão de Verificação do MEC encontrou uma situação inédita diante da intervenção pela qual os Institutos Federais passaram no período de julho de 2012 a dezembro de 2013. Assim, encontramos 2 NDEs, um constituído pela sede do IFPA, em Belém, e o outro, constituído pelo campus Bragança/ IFPA. Embora ambos os NDEs atendam à Resolução CONAES nº1/ 2010 quanto à sua estrutura; de acordo com os membros do NDE do campus Bragança, sua constituição foi feita em abril de 2014 mas nunca funcionou de fato como NDE uma vez as orientações do NDE da sede eram encaminhadas para o NDE de Bragança na condição de "cumpra-se".

A profa. Edileuza Amoras Pilletti é docente do curso desde o início havendo acompanhado ambas as turmas como docente. Assumiu a coordenação do curso em abril de 2014 tomando ciência das condições acadêmicas e de gestão do curso a partir daquele momento, embora a portaria de designação (Portaria 25/2014-GAB) faça a designação retroativa a fevereiro de 2013. A profa. Edileuza tem formação acadêmica na área do curso, carga horária de 40 h semanais sendo 20 destas horas dedicadas ao curso.

O corpo docente do curso de licenciatura em Educação do Campo/ IFPA é formado por 71 docentes sendo 43 destes da própria IES com atribuição de 40 h semanais e os demais 28 docentes horistas, contratados por processo seletivo como professores temporários. Os docentes estão assim distribuídos: 26 graduados ou com especialização LS (37%), 29 mestres (41%) e 16 doutores (22%). Setenta e seis por cento do corpo docente tem experiência igual ou superior a 3 anos na educação básica e 91% tem experiência no magistério superior superior ou igual a 3 anos. Quanto à produção científica do corpo docente nos últimos 3 anos, tem-se que 67% não tem produção alguma neste período, 14% tem de 1 a 3 produções; 4,2% de 4-6 produções; 5,6% de 7 a 9 produções e; 8,5% dos docentes com produção superior a 9. Assim, 33% dos docentes tem alguma produção nos últimos 3 anos. Salienta-se que esta análise foi realizada mediante a checagem de 70 currículos Lattes fornecidos pela IES. a Comissão verificou que embora muitos docentes tenham atualizado seu currículo na plataforma Lattes, um número considerável não o fez.

Quanto ao colegiado do curso, durante a reunião com os docentes, foi revelado que aquele seria o primeiro momento em que se reuniam em uma grande grupo para falar do curso como um colegiado, pensando nos objetivos, no formato e, inclusive, avaliando os resultados obtidos. Segundo os docentes, havia reuniões pontuais com subgrupos de docentes para tratar aspectos pontuais. Diante do verificado, justifica-se a nota "2" para o requisito 2.14.

Conceito da Dimensão 2

3.9

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 2

Justificativa para conceito 2:

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais 1

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 3

Justificativa para conceito 3:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 2:

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação apresenta uma estrutura adequada ao projeto PROCAMPO.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação apresenta uma estrutura adequada ao projeto PROCAMPO.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação apresenta uma estrutura adequada ao projeto PROCAMPO.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação apresenta uma estrutura adequada ao projeto PROCAMPO.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação apresenta uma estrutura adequada ao projeto PROCAMPO.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação apresenta uma estrutura adequada ao projeto PROCAMPO.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação apresenta uma estrutura adequada ao projeto PROCAMPO.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação apresenta uma estrutura adequada ao projeto PROCAMPO.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação apresenta uma estrutura adequada ao projeto PROCAMPO.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação apresenta uma estrutura adequada ao projeto PROCAMPO.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Quanto aos gabinetes dos docentes, verificou-se que dos 71 docentes do curso de licenciatura em Educação do Campo, cerca de 10 docentes tem gabinetes específicos, inclusive a coordenadora. Considerando-se apenas os 43 docentes em regime de 40 h, tem-se que, para os demais 33 docentes regime 40h há disponibilidade de uma sala de professores geral com ampla mesa, sofás e armários além de 3 PCs e sanitário específico.

A coordenadora dispõe de gabinete em sala no prédio administrativo onde reparte o espaço com outros 2 colegas coordenadores. Quando há necessidade de uma conversa mais reservada com aluno ou docente, a coordenadora é obrigada a ocupar momentaneamente outra sala no prédio administrativo.

As salas de aula são amplas com previsão de 50 a 60 carteiras, com janelas amplas, iluminação e ar condicionado além de aparelho data show em cada uma. Considerando que as aulas acontecem no período de férias letivas tradicionais, não há problema de reserva de sala de aula para este curso.

Há banheiros masculinos e femininos em cada andar além de banheiros especiais para portadores de necessidades especiais (PNE) em todos os andares do prédio de salas de aula. Há elevador e rampas para facilitar o acesso de PNE apenas no prédio de salas de aula e nas áreas de ligação entre os prédios. No entanto, não há acessibilidade para PNE no prédio administrativo, onde fica, inclusive, a sala da coordenação do curso. Salienta-se que o prédio administrativo tem sanitário especial para PNE no andar térreo.

Há 2 laboratórios de informática contando com 35 máquinas em cada um, ar condicionado e suporte técnico. A comissão verificou que a infra-estrutura de internet na cidade de Bragança e região é deficiente havendo frequentes quedas de sinal. Este fato foi constatado pela própria comissão durante sua estadia além de ser mencionado por docentes, funcionários e alunos.

Quanto à bibliografia (básica e complementar), a comissão constatou grande deficiência de títulos nas instalações da biblioteca do campus Bragança/IFPA. Salientamos que devido ao não acesso à internet, a comissão verificou a bibliografia in loco na biblioteca com o auxílio do bibliotecário. Assim, após a verificação de diversas disciplinas, a comissão não encontrou os títulos relacionados no PPC em praticamente todas as disciplinas verificadas. Vale salientar que na bibliografia do PPC havia títulos muito antigos enquanto que a comissão constatou títulos recentes no acervo da biblioteca da IES que não constavam no PPC.

Quanto aos periódicos científicos, a IES conta com o portal CAPES não havendo quase assinatura alguma de periódico na IES, segundo o próprio bibliotecário.

Quanto aos laboratórios didáticos, a comissão salienta que fez a verificação in loco apesar de constar "NSA" no sistema eMEC uma vez que a própria coordenadora e os docentes declaram claramente que há o uso real destes laboratórios para o referido curso e que, o "NSA" teria sido um erro de digitação pela equipe da sede, em Belém. Assim, verificamos os laboratórios de Física, Química, Biologia, Tecnologia de pesca e Aquicultura, todos relacionados pelos respectivos docentes que os usaram ao longo do curso de licenciatura em Educação do Campo/ IFPA/Bragança. O laboratório de Química chama a atenção pela ausência de equipamentos de proteção (coifa de exaustão, chuveiro de emergência, lava-olhos e extintores). Devido ao regime de chuvas e problemas de telhado ou nas janelas, todos os laboratórios apresentam problema de goteira ou infiltrações além de mofo. Chama a atenção a grande distância do laboratório de Biologia do complexo de salas de aula e demais laboratórios. Segundo a coordenadora e os docentes, a mudança deveu-se à necessidade de maior área e maior segurança para o referido laboratório. Ao verificarmos o laboratório de Biologia, a comissão constatou que, de fato, estava em situação de mudança de sua infra-estrutura e equipamentos de apoio. Devido à dimensão de todos os laboratórios, todos os docentes declaram que as aulas práticas ocorrem de forma escalonada em subturmas.

Conceito da Dimensão 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

- 4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Não
Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

- 4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

As Diretrizes são atendidas em diversas disciplinas do curso, inclusive dada as características do curso e da clientela.

- 4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os professores têm formação em pós-graduação

- 4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Ao iniciar, o NDE do curso era composto de professores do IFPA de Belém (sede), porém durante o curso foi constituído o NDE do Curso Licenciatura em Educação do Campo do Campus Bragança, composto pelos professores: Edileuza Amoras Piletti, MS (coordenadora), Josalídia Sousa dos Reis, MS, Mara Líbia Viana de Lima, MS, Pedro Estevão da Conceição Moutinho, MS e Sérgio Ricardo Pereira Cardoso, DR

- 4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação apresenta uma estrutura adequada ao projeto PROCAMPO.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

- 4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação apresenta uma estrutura adequada ao projeto PROCAMPO.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

- 4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Sim
 Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

- 4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

- 4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A circulação de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida dentro dos muros do Campus é adequada. Existe elevador especial para condução das pessoas. Os diversos blocos são integrados. Somente um laboratório, o de Biologia localiza-se num local de difícil acesso para essas pessoas. Um as ruas que dão acesso ao Campus têm pavimento precário e outras são de terra, dificultando o acesso dos alunos, principalmente no tempo chuvoso próprio da região amazônica.

- 4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina Introdução ao Estudo de Libras é oferecida durante a Formação Geral, no eixo (semestre) 4 (quatro), com a carga horária de 60 horas.

- 4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação apresenta uma estrutura adequada ao projeto PROCAMPO.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Não

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações somente são disponibilizadas durante reuniões com os alunos nos primeiros dias do curso.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A integração é uma realidade presente em todas as disciplinas do curso por sua natureza voltada à vida do campo.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O curso de Licenciatura em Educação do Campo, pelas suas características peculiares, atende em parte às Diretrizes Educacionais Nacionais e plenamente à legislação específica pertinente à Educação do Campo, destacando-se: Constituição Federal de 1988: artigos 205, 206, 208 e 210; Lei nº 9.394, de 20.12.1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 10.172, de 9.01.2001, que institui o Plano Nacional de Educação; Lei nº 8.666, de 21.06.1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; Instrução Normativa STN nº 01 de 15.01.1997, e modificações posteriores, que disciplinam a celebração de convênios de natureza financeira que tenham por objeto a execução de projetos ou realização de eventos; Parecer CNE/CEB Nº 36/2001, sobre Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo; Resolução CNE/CEB Nº1/2002, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo; Parecer CNE/CP Nº 9/2001, sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena; Resolução CNE/CP Nº 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena; Parecer CNE/CEB Nº1/2006, sobre dias letivos para a aplicação da Pedagogia de Alternância nos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFAS); Decreto Nº 6.755, de 29/01/2009, institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério de Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências; Decreto Nº 7.352, de 04 /11/2010, dispõe a Política de Educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária-PRONERA. As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) são atendidas em diversas disciplinas do curso, inclusive dada as características do curso e da clientela. Quanto à formação todo o corpo docente tem em pós graduação. Ao iniciar o curso, o NDE era composto de professores do IFPA de Belém (sede), porém durante o curso foi constituído o NDE do Curso Licenciatura em Educação do Campo do Campus Bragança, composto pelos professores: Edileuza Amoras Pilletti, MS (coordenadora), Josalidia Sousa dos Reis, MS, Mara Líbia Viana de Lima, MS, Pedro Estevão da Conceição Moutinho, MS e Sérgio Ricardo Pereira Cardoso, DR. A carga horária do curso e o tempo de integralização atendem às resoluções que os definem. A circulação de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida dentro dos muros do Campus é adequada. Existe elevador especial para condução das pessoas. Os diversos blocos são integrados. Somente um laboratório, o de Biologia localiza-se num local de difícil acesso para essas pessoas. Um ruas que dão acesso ao Campus têm pavimento precário e outras são de terra, dificultando o acesso dos alunos, principalmente no tempo chuvoso próprio da região amazônica. A disciplina Introdução ao Estudo de Libras é oferecida durante a Formação Geral, no eixo (semestre) 4 (quatro), com a carga horária de 60 horas. As Informações Acadêmicas somente são disponibilizadas durante reuniões com os alunos nos primeiros dias do curso. A integração da Educação Ambiental é uma realidade presente em todas as disciplinas do curso por sua natureza voltada à vida do campo.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão de verificação registra que contou com o pleno suporte da IES na figura da coordenadora do curso de licenciatura em Educação do Campo além da disponibilidade de técnicos e funcionários administrativos, docentes e discentes para a participação de reuniões com a comissão além da logística disponibilizada para os trabalhos da comissão e apresentação dos documentos e registros solicitados pela comissão.

Desta forma, esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 - conceito 3,1

Dimensão 2 - conceito 3,9

Dimensão 3 - conceito 2,5

Portanto o curso de licenciatura em Educação do Campo do Instituto Federal do Pará/ IFPA, campus de Bragança, apresenta um perfil satisfatório de qualidade.

CONCEITO FINAL

3